

Portaria nº 054/GP/2019

Em, 04 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

READAPTAR – A Servidora Municipal efetiva Sr^a. **VANILZE DE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 13740202 e CPF nº 970.270.141-49, no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 60 dias (cento e oitenta), com atribuições responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física, conforme verificada inspeção médica expedida pelo médico Dr. Luiz Alberto Mariano Sousa – CRM 1747, de acordo com o artigo 28, parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal 581/91.

A readaptação de que se trata a presente portaria, terá início em 31/01/2019 e término em 31/03/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 01/04/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 31/01/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 29 de novembro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal